



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E-mail:camarasfs@hotmail.com

**PORTARIA Nº 008/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**PRORROGAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O  
PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, Valquíria Borges da Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e Inciso II do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Motivação:** Devido forte comoção pública decorrente de trágico acidente automobilístico envolvendo cidadãos da comunidade São Francisquense, que acarretou no falecimento da **Sra. Elza Paula Rodrigues da Silva**, que possuía estreitos laços de amizade com os membros e servidores desta Casa, bem como, vínculo familiar com o Sr. Vereador Weber Antônio de Freitas Melo.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a 8ª. Sessão Ordinária da Câmara Municipal para o dia 18 de maio de 2023 às 19hs00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG, aos 16 de maio de 2023.

**- VALQUÍRIA BORGES DA SILVA -**  
- Presidente -